DECRETO N. 23.826, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Designa Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016, considerando o Ofício nº 2117/2019/SESDEC-GAB, de 9 de abril de 2019, e a autorização do Subcomandante-Geral do CBMRO por meio do Ofício nº 3076/2019/CBM-GAB,

D E C R E T A:

**Art. 1º.**  Fica designada a **SD BM RE 0886-8 VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO** **para** exercer suas funções junto à Assessoria Especial da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com ônus para o Órgão de destino, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2019, conforme o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. A bombeira militar poderá, quando necessário e devidamente requisitada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especial e em grandes eventos.

**Art. 2º.** Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda aos atos de agregação, adição e passagem à disposição da referida militar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11 de abril de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador